



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.304, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao estudante Bryan Pereira dos Santos e dá outras providências.

PDL Nº 132/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao estudante Bryan Pereira dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 14 de novembro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003500320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/11/2024 21:31

Checksum: **7CDC2003137C395C13FA33EB31564BCC0ED0F06E6803785D9DA90BDAF44A0C9E**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 18/11/2024 09:23

Checksum: **604623F258CB3B632DBC6D31D81441C6FFA37858FD86ACDE5E369DDD688FCC58**

